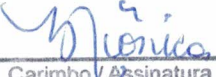




PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



SUBSTITUTIVO Nº. 007/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 022, DE 11 DE MAIO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1680</u>	HORA: <u>12:35</u>
DATA: <u>24 MAIO 2023</u>	
 Carimbo / Assinatura	

Dispõe sobre o reajuste do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Gurupi - TO, e adota outras providência

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei Municipal Nº. 2.244, de 03 de Dezembro de 2015, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O Anexo Único desta Lei é extensivo aos servidores inativos com direito de paridade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 1º de Maio de 2023, e possui vigência até o dia 15 de Maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal Nº 2.580, de 18 de Outubro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 24 de Maio de 2023.

CÂMARA MUN.DE GURUPI

24 MAIO 2023

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

JOSINIANE BRAGA
NUNES:28884329191

Assinado de forma digital por
JOSINIANE BRAGA
NUNES:28884329191
Dados: 2023.05.24 11:29:51 -03'00'

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUN.DE GURUPI

24 MAIO 2023

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

CÂMARA MUN.DE GURUPI

24 MAIO 2023

APROVADO EM 3ª VOTAÇÃO

PLANO DE CARGO E CARREIRA PROFESSORES (NORMALISTA E GRADUADO)

HORIZONTAL														
NÍVEL	CH	VERTICAL		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
		VENCIMENTO	BASE											
I - Magisterio/Normalista	20	R\$ 2.210,28	R\$ 2.210,28	R\$ 2.210,28	R\$ 2.254,49	R\$ 2.299,58	R\$ 2.345,57	R\$ 2.392,48	R\$ 2.440,33	R\$ 2.489,13	R\$ 2.538,92	R\$ 2.589,70	R\$ 2.641,49	R\$ 2.694,32
	30	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41	R\$ 3.381,72	R\$ 3.449,35	R\$ 3.518,34	R\$ 3.588,71	R\$ 3.660,48	R\$ 3.733,69	R\$ 3.808,36	R\$ 3.884,53	R\$ 3.962,22	R\$ 4.041,47
	40	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55	R\$ 4.508,96	R\$ 4.599,14	R\$ 4.691,12	R\$ 4.784,95	R\$ 4.880,64	R\$ 4.978,26	R\$ 5.077,82	R\$ 5.179,38	R\$ 5.282,97	R\$ 5.388,63
	50	R\$ 5.532,82	R\$ 5.532,82	R\$ 5.532,82	R\$ 5.632,82	R\$ 5.735,32	R\$ 5.840,32	R\$ 5.947,82	R\$ 6.057,82	R\$ 6.170,32	R\$ 6.285,32	R\$ 6.402,82	R\$ 6.522,82	R\$ 6.644,82
II - Graduado	20	R\$ 2.320,79	R\$ 2.320,79	R\$ 2.320,79	R\$ 2.367,21	R\$ 2.414,55	R\$ 2.462,85	R\$ 2.512,10	R\$ 2.562,34	R\$ 2.613,59	R\$ 2.665,86	R\$ 2.719,18	R\$ 2.773,56	R\$ 2.829,03
	30	R\$ 3.481,18	R\$ 3.481,18	R\$ 3.481,18	R\$ 3.550,80	R\$ 3.621,82	R\$ 3.694,26	R\$ 3.768,14	R\$ 3.843,50	R\$ 3.920,37	R\$ 3.998,78	R\$ 4.078,76	R\$ 4.160,33	R\$ 4.243,54
	40	R\$ 4.641,58	R\$ 4.641,58	R\$ 4.641,58	R\$ 4.734,41	R\$ 4.829,10	R\$ 4.925,68	R\$ 5.024,19	R\$ 5.124,68	R\$ 5.227,17	R\$ 5.331,71	R\$ 5.438,35	R\$ 5.547,11	R\$ 5.658,06
	50	R\$ 6.724,46	R\$ 6.724,46	R\$ 6.724,46	R\$ 6.834,46	R\$ 6.946,46	R\$ 7.060,46	R\$ 7.176,46	R\$ 7.294,46	R\$ 7.414,46	R\$ 7.536,46	R\$ 7.660,46	R\$ 7.786,46	R\$ 7.914,46
III - Especialista	20	R\$ 2.436,83	R\$ 2.436,83	R\$ 2.436,83	R\$ 2.485,57	R\$ 2.535,28	R\$ 2.585,99	R\$ 2.637,71	R\$ 2.690,46	R\$ 2.744,27	R\$ 2.799,16	R\$ 2.855,14	R\$ 2.912,24	R\$ 2.970,49
	30	R\$ 3.655,24	R\$ 3.655,24	R\$ 3.655,24	R\$ 3.728,34	R\$ 3.802,91	R\$ 3.878,97	R\$ 3.956,55	R\$ 4.035,68	R\$ 4.116,39	R\$ 4.198,72	R\$ 4.282,70	R\$ 4.368,35	R\$ 4.455,72
	40	R\$ 4.873,66	R\$ 4.873,66	R\$ 4.873,66	R\$ 4.971,13	R\$ 5.070,55	R\$ 5.171,96	R\$ 5.275,40	R\$ 5.380,91	R\$ 5.488,53	R\$ 5.598,30	R\$ 5.710,27	R\$ 5.824,47	R\$ 5.940,96
	50	R\$ 7.059,96	R\$ 7.059,96	R\$ 7.059,96	R\$ 7.174,96	R\$ 7.291,96	R\$ 7.410,96	R\$ 7.532,96	R\$ 7.657,96	R\$ 7.785,96	R\$ 7.916,96	R\$ 8.050,96	R\$ 8.187,96	R\$ 8.327,96
IV - Mestre	20	R\$ 2.558,68	R\$ 2.558,68	R\$ 2.558,68	R\$ 2.609,85	R\$ 2.662,05	R\$ 2.715,29	R\$ 2.769,59	R\$ 2.824,98	R\$ 2.881,48	R\$ 2.939,11	R\$ 2.997,90	R\$ 3.057,85	R\$ 3.119,01
	30	R\$ 3.838,00	R\$ 3.838,00	R\$ 3.838,00	R\$ 3.914,76	R\$ 3.993,06	R\$ 4.072,92	R\$ 4.154,38	R\$ 4.237,46	R\$ 4.322,21	R\$ 4.408,66	R\$ 4.496,63	R\$ 4.586,77	R\$ 4.678,50
	40	R\$ 5.117,34	R\$ 5.117,34	R\$ 5.117,34	R\$ 5.219,69	R\$ 5.324,08	R\$ 5.430,56	R\$ 5.539,17	R\$ 5.649,96	R\$ 5.762,96	R\$ 5.878,21	R\$ 5.995,78	R\$ 6.115,69	R\$ 6.238,01
	50	R\$ 7.352,22	R\$ 7.352,22	R\$ 7.352,22	R\$ 7.474,22	R\$ 7.598,22	R\$ 7.724,22	R\$ 7.852,22	R\$ 7.982,22	R\$ 8.114,22	R\$ 8.248,22	R\$ 8.384,22	R\$ 8.522,22	R\$ 8.662,22
V - Doutor	20	R\$ 2.686,61	R\$ 2.686,61	R\$ 2.686,61	R\$ 2.740,34	R\$ 2.795,15	R\$ 2.851,05	R\$ 2.908,07	R\$ 2.966,23	R\$ 3.025,56	R\$ 3.086,07	R\$ 3.147,79	R\$ 3.210,75	R\$ 3.274,96
	30	R\$ 4.029,90	R\$ 4.029,90	R\$ 4.029,90	R\$ 4.110,50	R\$ 4.192,71	R\$ 4.276,56	R\$ 4.362,10	R\$ 4.449,34	R\$ 4.538,32	R\$ 4.629,09	R\$ 4.721,67	R\$ 4.816,11	R\$ 4.912,43
	40	R\$ 5.373,21	R\$ 5.373,21	R\$ 5.373,21	R\$ 5.480,67	R\$ 5.590,28	R\$ 5.702,09	R\$ 5.816,13	R\$ 5.932,45	R\$ 6.051,10	R\$ 6.172,12	R\$ 6.295,57	R\$ 6.421,48	R\$ 6.549,91
	50	R\$ 7.689,83	R\$ 7.689,83	R\$ 7.689,83	R\$ 7.814,83	R\$ 7.941,83	R\$ 8.070,83	R\$ 8.202,83	R\$ 8.337,83	R\$ 8.475,83	R\$ 8.616,83	R\$ 8.760,83	R\$ 8.907,83	R\$ 9.057,83

**JUSTIFICATIVA DO SUBSTITUTIVO Nº. 007/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 022,
DE 11 DE MAIO DE 2023.**

**Exmo. Sr. Presidente
Exmos(as). Sr(as). Vereadores(as)**

Encaminhamos para apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, este Projeto de Lei, que trata do seguinte assunto: Dispõe sobre o reajuste do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Gurupi - TO, e adota outras providência.

Dessa forma, este projeto tem como objetivo a valorização da categoria de Professores com a implementação do Piso Nacional do Magistério - 2023 na tabela de vencimentos dos servidores.

Em tempo, este substitutivo altera o aspecto de vigência da norma, para que seja retroativa ao dia 1º de Maio de 2023, e tenha validade até o dia 15 de Maio de 2024, assim, com a manutenção do impacto financeiro apresentado, o qual não fica alterado.

Ademais, foi incluída a extensão do Anexo Único aos servidores inativos com direito de paridade.

Neste sentido, solicito o apoio de Vossas Excelências no trâmite deste projeto.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 24 de Maio de 2023.

JOSINIANE BRAGA
NUNES:288843291
91

Assinado de forma digital
por JOSINIANE BRAGA
NUNES:28884329191
Dados: 2023.05.24
12:13:24 -03'00'

**JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL**